



Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.101/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 4.101/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022

**“DECRETA “LUTO OFICIAL” NO MUNICÍPIO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO PREFEITO
PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA, OCORRIDO EM 02 DE JULHO DE 2022”**

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o fatídico falecimento do excelentíssimo senhor Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso, ocorrido em 02/07/2022,

Considerando seu trabalho à comunidade do Município de Bom Sucesso no decorrer de sua vida como cidadão e homem público, sempre visando o bem da população, durante os mais de vinte e cinco anos como vereador municipal e prefeito municipal;

Considerando a consternação geral da comunidade bom-sucessense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar que dedicou a maior parte de sua vida ao próximo;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público bom-sucessense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar de toda a população,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Luto Oficial” por 05 (cinco) dias, pelo falecimento do excelentíssimo senhor Porfírio Roberto da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de julho de 2022.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal